

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DOCUMENTO ORIGEM

CARTA S/N

PRODASEN


Nº FOLHAS

3001416049
001416/04-9

ORIGEM

(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO

ASSUNTO

INTERLEGIS

EMENTA

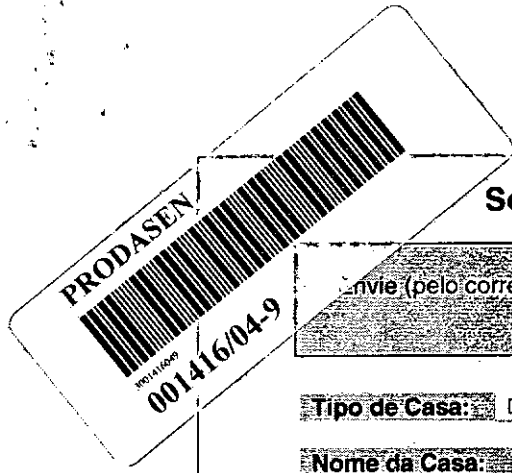
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO - GO

TRAMITAÇÃO								
DE	PARA	DATA			DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	26	05	2004			/	/
	SSEPI	/	/	/			/	/
		/	/	/			/	/
		/	/	/			/	/
		/	/	/			/	/
		/	/	/			/	/
		/	/	/			/	/
		/	/	/			/	/
		/	/	/			/	/
		/	/	/			/	/
		/	/	/			/	/
		/	/	/			/	/

Conf. Edilson

Folha nº 01
Processo nº 1416-04-8
Rubrica UBS

10-OK



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Palmelo

Endereço: Av. Pe. João Sain't Clair da Cruz, 115

Cidade: Palmelo **UF:** GO **CEP:** 75210-000

Telefones: 694-1138 (64) **FAX:** 694-1422

E-mail: CMP.ACESSObr@.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: Edison Alves Carrvalho

Unidade/Departamento: Secretaria Admin **Cargo:** Assessor

Telefones: 694-1138 (64) **FAX:** 694-1422

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: DIVINO IESO DE REZENDE

Nome Parlamentar: DIVINO IESO **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20/01/1958 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** (64) 694-1422

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

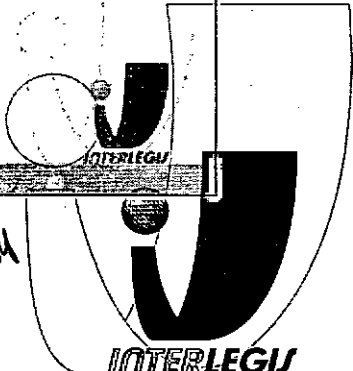
Palmelo, 26/02/2004.

Local e data

Assinatura do Presidente

003498/04

Folha 16/03/2004



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Palmelo

Endereço: Av. Pe. João Sain't Clair da Cruz, 115

Cidade: Palmelo **UF:** GO **CEP:** 75210-000

Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** (64) 694-1422

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Constantino Lopes da Cruz

Nome Parlamentar: Constante **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 24-04-57 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** 694-1422

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

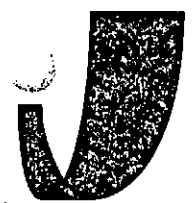
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Palmelo, 26/02/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Handwritten signature and date: Palmelo 16/03/2004



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Palmelo
Endereço: Av. Pe. João Saint Clair da Cruz, 115
Cidade: Palmelo | **UF:** GO | **CEP:** 75210-000
Telefones: (64) 694-1138 | **FAX:** (64) 694-1422
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ruy Gonzaga dos Santos
Nome Parlamentar: Ruy Gonzaga | **Partido:** PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 | Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 17-06-51 | **Sexo:** MASCULINO
Telefones: (64) 694-1138 | **FAX:** 694-1422
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Palmelo, 26/02/2004.
Local e data

Ruy Santos
Assinatura do Parlamentar



*gabina
16/03/2004*



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Palmelo

Endereço: Av. Pe. João Saint Clair da Cruz, 115

Cidade: Palmelo **UF:** GO **CEP:** 75210-000

Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** (64) 694-1422

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Borges Monteiro

Nome Parlamentar: João Borges **Partido:** PE

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17-03-66 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** 694-1422

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Palmelo, 26/02/2004.
Local e data

João Borges Monteiro
Assinatura do Parlamentar



Palmelo
16/03/2004



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Palmelo
Endereço: Av. Pe. João Sain't Clair da Cruz, 115
Cidade: Palmelo **UF:** GO **CEP:** 75210-000
Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** (64) 694-1422
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Divino Ieso de Rezende
Nome Parlamentar: DIVINO IESO **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 20-01-58 **Sexo:** MASCULINO
Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** 694-1422
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

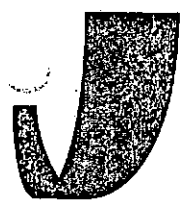
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Palmelo, 26/02/2004.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



[Assinatura]
26/02/2004



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Palmelo

Endereço: Av. Pe. João Saint Clair da Cruz, 115

Cidade: Palmelo **UF:** GO **CEP:** 75210-000

Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** (64) 694-1422

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Euripedes Rodrigues de Rezende

Nome Parlamentar: Euripedes Profº **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/11/49 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** 694-1422

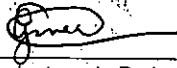
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Palmelo, 26/02/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Palmelo 16/03/2004



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

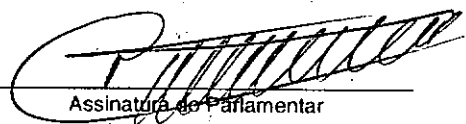
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Palmelo
Endereço: Av. Pe. João Sain't Clair da Cruz, 115
Cidade: Palmelo **UF:** GO **CEP:** 75210-000
Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** (64) 694-1422
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sergio Teodoro de Rezende
Nome Parlamentar: Sérgio Teodoro **Partido:** PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 25-10-57 **Sexo:** MASCULINO
Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** 694-1422
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual **obs: TESOUREIRO**

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Palmelo, 26/02/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Palmelo
16/03/2004



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Palmelo
Endereço: Av. Pe. João Saint Clair da Cruz, 115
Cidade: Palmelo | **UF:** GO **CEP:** 75210-000
Telefones: (64) 694-1138 | **FAX:** (64) 694-1422
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Rosilene Lopes da Cruz
Nome Parlamentar: Rosilene | **Partido:** PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 | **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 15/01/1973 | **Sexo:** FEMININO
Telefones: (64) 694-1138 | **FAX:** 694-1422
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

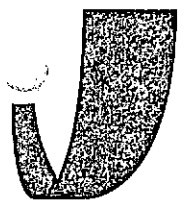
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Palmelo, 26/02/2004.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Palmelo
16/03/2004



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Palmelo
Endereço: Av. Pe. João Sain't Clair da Cruz, 115
Cidade: Palmelo **UF:** GO **CEP:** 75210-000
Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** (64) 694-1422
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Natividade Neto
Nome Parlamentar: João Natividade **Partido:** PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 03/11/68 **Sexo:**
Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** 694-1422
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

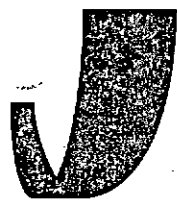
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Palmelo, 26/02/2004.
Local e data

João Natividade
Assinatura do Parlamentar



Palmelo 26/02/2004



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Palmelo

Endereço: Av. Pe. João Saint Clair da Cruz, 115

Cidade: Palmelo | **UF:** GO | **CEP:** 75210-000

Telefones: (64) 694-1138 | **FAX:** (64) 694-1422

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Carmelito Monteiro dos Santos

Nome Parlamentar: Carmelito | **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 | **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 19-10-71 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (64) 694-1138 | **FAX:** 694-1422

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Palmelo, 26/02/2004.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Palmelo
16/03/2004



INTERLEGIS

Conf. Edições

João
Ferreira
27/04

Folha Nº 11
Processo Nº 1416/04
Rubrica 8

004151/04

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

TP-OK

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Palmeiro

Endereço: Av. Pe. João SAINT CLAIR DA CRUZ, 115

Cidade: PALMEIRO **UF:** GO **CEP:** 75210-000

Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** (64) 694-1422

E-mail: CMP@acessor.br.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Edison Alves Carvalho

Unidade/Departamento: Sec. Administrativa **Cargo:** Assessor

Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** (64) 694-1422

E-mail: CMP@

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Divino Ieso de Rezende

Nome Parlamentar: Divino Ieso **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20-01-1958 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (64) 694-1138 **FAX:** (64) 694-1422

E-mail: CMP@acessor.br.com.br

Homepage:

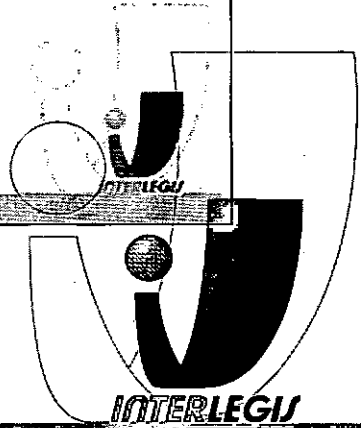
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Palmeiro, 29/03/2004.

Local e data

Assinatura do Presidente

1ª Adesão 26/2/04





Folha Nº	12	tab-OK
Processo Nº	1416104.9	sigi-OK
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>	

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELO
 NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: GO-52124/2005 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELO, com sede na Avenida Pe. João Saint Clair da Cruz, nº123 - Centro, Palmelo-GO neste ato representada por seu Presidente, Vereador FRANCISCO DE ASSIS LEITE, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

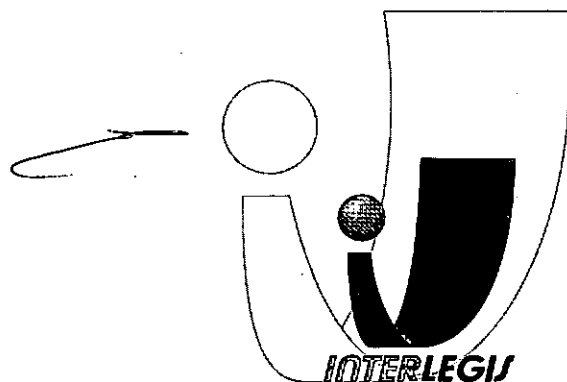
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





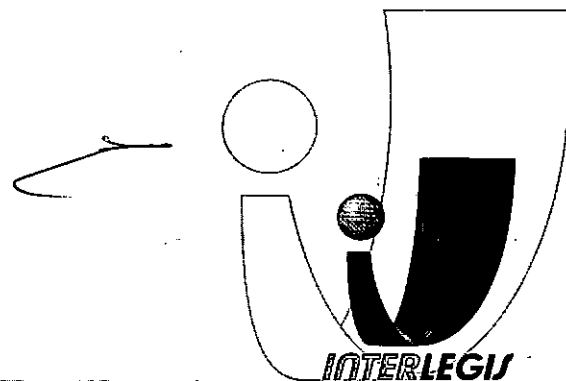
Folha Nº	13
Processo Nº	1416/04-9
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	14
Processo Nº	1416/04-9
Rubrica	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[Handwritten signatures and initials]



Folha Nº	15
Processo Nº	1416104-9
Rubrica	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

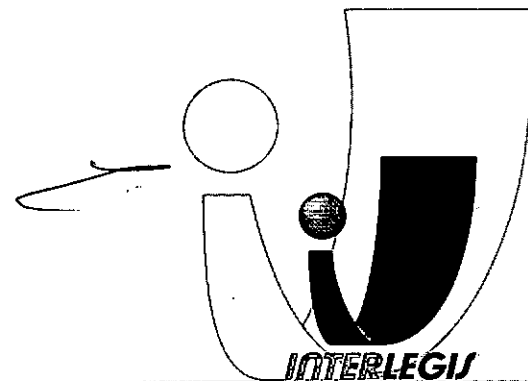
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	16
Processo Nº	416104.0
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de março de 2005.

[Assinatura]

[Assinatura]

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[Assinatura]

Vereador Francisco de Assis Leite
 Presidente da Câmara Municipal de Palmelo

Testemunhas:

[Assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques
 Diretor da Subsecretaria Especial do
 Programa Interlegis - SSEPI

[Assinatura]

Representante da Câmara Municipal de Palmelo





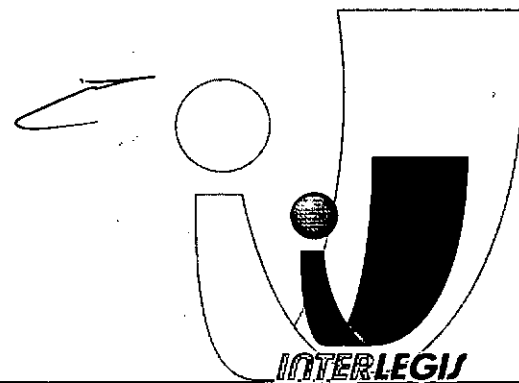
Folha Nº	17
Processo Nº	1416104.9
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]





Folha Nº	18
Processo Nº	416104.9
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELO**

Equipamentos:

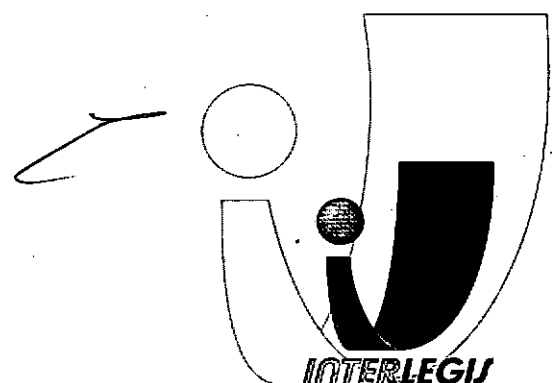
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	14
Processo Nº	1416104.9
Rubrica	<i>[Signature]</i>

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELO - GO**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Palmelo:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Edison A. Carvalho	Assessor Legislativo	(64) 694-1526	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Francisco de A. Leite	Vereador-Presidente	(64) 694-1170	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Wilton A. Vital	Vereador	(64) 694-1138	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
M ^a Madalena Marques	Secretaria	(64) 694-1422	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
segunda à sexta	8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

[Signature]
 Francisco de Assis Leite
 Câmara Municipal de Palmelo

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.

